




**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.07.01– SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO ENTORNO DA ARENINHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2021, às 9:30 hs, na sede da Prefeitura Municipal de Miraima, situada na Esplanada da Estação, nº 433, Centro, Miraima, Ceará, reuniu-se a Comissão de Licitação de Miraima, composta pelo Presidente Ednardo Ferreira Magalhães e seus membros: Antônio Robson Alves dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves e ainda o engenheiro contratado da Prefeitura o Sr. David Sandro Araújo Rodrigues, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS n.º 2021.05.07.01. Inicialmente a Comissão fez à verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal, em seguida fez a verificação se todos atenderam às condições de habilitação exigidas no edital. Após análise a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS**: 01. PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, 02. LEXON CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI e 03. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS**: 04. FRANCISCA MARIA FONTENELE MENDONCA, inabilitada por apresentar Certidão Negativa de Tributos Estaduais vencida descumprindo o item 3.5.4 do edital; apresentou certidão do FGTS vencida descumprindo o item 3.5.6, não apresentou a documentação exigida nos itens 3.6;3.7 e 3.8; 05. FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI inabilitada por apresentar CAT incompatível com o objeto da licitação descumprindo o item 3.7.2.2 do edital, não apresentou nenhuma das parcelas exigidas no item 3.7.2.3.2 do edital; 06. CNT CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, inabilitada por apresentar CAT incompatível com o objeto da licitação descumprindo o item 3.7.2.2 do edital, não

atendendo as seguintes parcelas: Luminária 04 Pétalas e Rede de Proteção esportiva, exigidos no item 3.7.2.3.2 do edital; **07. CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inabilitada por apresentar CAT incompatível com o objeto da licitação descumprindo o item 3.7.2.2 do edital, não atendendo as seguintes parcelas: Luminária 04 Pétalas e Rede de Proteção esportiva, exigidas no item 3.7.2.3.2 do edital. O resultado será divulgado em jornal de grande circulação no Estado. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Miraíma/CE - CE, 15 de junho de 2021.

  
**Ednardo Ferreira Magalhães**  
Presidente da CPL

  
**Patricia Maria Gomes Alves**  
Membro da CPL

  
**Antônio Robson Alves dos Santos**  
Membro CPL

  
**David Sandro Araújo Rodrigues**  
Engenheiro